



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE TRIBUTOS NO PAGAMENTO A FORNECEDORES POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897, assegurou aos Municípios o direito de se apropriar do Imposto de Renda nos mesmos moldes previstos para os órgãos federais, os quais se submetem ao art. 64 da Lei nº 9.430/96;

CONSIDERANDO a irreversibilidade da decisão acima citada, cujo Acórdão foi objeto de embargos de declaração oposto pela Fazenda Nacional tão somente com a pretensão de obter a modulação dos seus efeitos;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 10 e, no inciso I do art. 108 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Rio das Pedras,

DECRETA

Art. 1º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR), em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da administração pública municipal direta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 3 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

II - as autarquias; e;
III - as fundações municipais;

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte, os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 3º No caso de prestação de serviços de construção civil, exceto quanto aos serviços de construção civil por empreitada com emprego de materiais, o Imposto de Renda será retido à alíquota de 4,8%.

Art. 3º. A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 4º. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2021.12.10 15:45:54
-03'00"

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 4 de 21

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

**RELATÓRIO FINAL
CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021**

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Lázaro de Almeida – Jardim Santo Antonio, Rua Santo Degaspari – Jardim Alberto Zepelini, Rua Maria Borth Rosinelli – Residencial Parque Bom Retiro e Rua Alexandre Defavari – Residencial Parque Bom Retiro (TERMO DE CONVÊNIO 100963/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Esta Comissão procedeu à abertura e encerramento da Tomada de Preços nº. 003/2021, aberta pelo Executivo Municipal destinado à contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Lázaro de Almeida – Jardim Santo Antonio, Rua Santo Degaspari – Jardim Alberto Zepelini, Rua Maria Borth Rosinelli – Residencial Parque Bom Retiro e Rua Alexandre Defavari – Residencial Parque Bom Retiro (TERMO DE CONVÊNIO 100963/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Retiraram o Edital 15 (quinze) empresas do ramo para participarem da presente licitação, estando participando as empresas, **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda e Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**.

Após exame das propostas apresentadas pelas empresas participantes, **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda e Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, classificamos as mesmas, tendo em vista ser a licitação que examina, pelo tipo menor preço global, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 211.381,96
2º. Lugar	Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda	R\$ 217.350,04

Do acima exposto, esta Comissão passa às mãos de V.Exa. o Processo relativo à Tomada de Preços nº 003/2021, para a devida apreciação e posterior homologação e adjudicação.

PRESIDENTE: Andréa Teles de Almeida Bigaram

MEMBRO: Ana Cláudia Silva Alves

MEMBRO: Elisabete Rosana Cypriani da Silva

MEMBRO: Silvio Jamil Quinaglia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 5 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Lázaro de Almeida – Jardim Santo Antonio, Rua Santo Degaspari – Jardim Alberto Zepelini, Rua Maria Borth Rosinelli – Residencial Parque Bom Retiro e Rua Alexandre Defavari – Residencial Parque Bom Retiro (TERMO DE CONVÊNIO 100963/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

O Prefeito do Município de Rio das Pedras, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, através da Comissão Julgadora de Licitações, foram aprovadas e classificadas na Tomada de Preços nº. 003/2021, as empresas **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda** e **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 211.381,96
2º. Lugar	Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda	R\$ 217.350,04

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 6 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Lázaro de Almeida – Jardim Santo Antonio, Rua Santo Degaspari – Jardim Alberto Zepelini, Rua Maria Borth Rosinelli – Residencial Parque Bom Retiro e Rua Alexandre Defavari – Residencial Parque Bom Retiro (TERMO DE CONVÊNIO 100963/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Após minuciosa análise das propostas apresentadas pelas firmas classificadas que participaram da Tomada de Preços nº. 003/2021, homologo a classificação, efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, a empresa Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, Objeto: **contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Lázaro de Almeida – Jardim Santo Antonio, Rua Santo Degaspari – Jardim Alberto Zepelini, Rua Maria Borth Rosinelli – Residencial Parque Bom Retiro e Rua Alexandre Defavari – Residencial Parque Bom Retiro (TERMO DE CONVÊNIO 100963/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.**

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 211.381,96

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 7 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Lázaro de Almeida – Jardim Santo Antonio, Rua Santo Degaspari – Jardim Alberto Zepelini, Rua Maria Borth Rosinelli – Residencial Parque Bom Retiro e Rua Alexandre Defavari – Residencial Parque Bom Retiro (TERMO DE CONVÊNIO 100963/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Após exame da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 003/2021, acolho a classificação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, e **adjudico** o objeto da Licitação à empresa **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, cujo preço, demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 211.381,96

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 8 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Lázaro de Almeida – Jardim Santo Antonio, Rua Santo Degaspari – Jardim Alberto Zepelini, Rua Maria Borth Rosinelli – Residencial Parque Bom Retiro e Rua Alexandre Defavari – Residencial Parque Bom Retiro (TERMO DE CONVÊNIO 100963/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da Tomada de Preços nº 003/2021, foi **homologado e adjudicado** à empresa **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, cujo preço demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 211.381,96

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 9 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio das Pedras – OBJETO: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Lázaro de Almeida – Jardim Santo Antonio, Rua Santo Degaspari – Jardim Alberto Zepelini, Rua Maria Borth Rosinelli – Residencial Parque Bom Retiro e Rua Alexandre Defavari – Residencial Parque Bom Retiro (TERMO DE CONVÊNIO 100963/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais - MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2021 - Processo Administrativo nº. 4361/2021 - Tornamos público que o objeto da Tomada de Preços nº. 003/2021, foi homologado e adjudicado à empresa Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, valor total de R\$ 211.381,96 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021 – Marcos Buzetto - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 10 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

RELATÓRIO FINAL
CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua João Batista da Silveira – Conjunto Residencial José Angelo Montagnani, Rua Diógenes Manoel Froner – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury, Rua Antonio Dorival Paris – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury e Rua Archimedes Cortelazzi – Vila Kennedy (TERMO DE CONVÊNIO 100965/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Esta Comissão procedeu à abertura e encerramento da Tomada de Preços nº. 004/2021, aberta pelo Executivo Municipal destinado à contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua João Batista da Silveira – Conjunto Residencial José Angelo Montagnani, Rua Diógenes Manoel Froner – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury, Rua Antonio Dorival Paris – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury e Rua Archimedes Cortelazzi – Vila Kennedy (TERMO DE CONVÊNIO 100965/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Retiraram o Edital 02 (duas) empresas do ramo para participarem da presente licitação, estando participando as empresas, **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda e Pontuali Construtora e Engenharia Eireli.**

Após exame das propostas apresentadas pelas empresas participantes, **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda e Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, classificamos as mesmas, tendo em vista ser a licitação que examina, pelo tipo menor preço global, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 213.066,59
2º. Lugar	Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda	R\$ 219.575,49

Do acima exposto, esta Comissão passa às mãos de V.Exa. o Processo relativo à Tomada de Preços nº 004/2021, para a devida apreciação e posterior homologação e adjudicação.

PRESIDENTE: Andréa Teles de Almeida Bigaram

MEMBRO: Ana Cláudia Silva Alves

MEMBRO: Elisabete Rosana Cypriani da Silva

MEMBRO: Silvio Jamil Quinaglia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 11 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua João Batista da Silveira – Conjunto Residencial José Angelo Montagnani, Rua Diógenes Manoel Froner – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury, Rua Antonio Dorival Paris – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury e Rua Archimedes Cortelazzi – Vila Kennedy (TERMO DE CONVÊNIO 100965/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

O Prefeito do Município de Rio das Pedras, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, através da Comissão Julgadora de Licitações, foram aprovadas e classificadas na Tomada de Preços nº. 004/2021, as empresas **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda** e **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 213.066,59
2º. Lugar	Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda	R\$ 219.575,49

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 12 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua João Batista da Silveira – Conjunto Residencial José Angelo Montagnani, Rua Diógenes Manoel Froner – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury, Rua Antonio Dorival Paris – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury e Rua Archimedes Cortelazzi – Vila Kennedy (TERMO DE CONVÊNIO 100965/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Após minuciosa análise das propostas apresentadas pelas firmas classificadas que participaram da Tomada de Preços nº. 004/2021, homologo a classificação, efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, a empresa **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, Objeto: **contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua João Batista da Silveira – Conjunto Residencial José Angelo Montagnani, Rua Diógenes Manoel Froner – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury, Rua Antonio Dorival Paris – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury e Rua Archimedes Cortelazzi – Vila Kennedy (TERMO DE CONVÊNIO 100965/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.**

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 213.066,59

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 13 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua João Batista da Silveira – Conjunto Residencial José Angelo Montagnani, Rua Diógenes Manoel Froner – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury, Rua Antonio Dorival Paris – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury e Rua Archimedes Cortelazzi – Vila Kennedy (TERMO DE CONVÊNIO 100965/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Após exame da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 004/2021, acolho a classificação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, e **adjudico** o objeto da Licitação à empresa **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, cujo preço, demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 213.066,59

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 14 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua João Batista da Silveira – Conjunto Residencial José Angelo Montagnani, Rua Diógenes Manoel Froner – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury, Rua Antonio Dorival Paris – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury e Rua Archimedes Cortelazzi – Vila Kennedy (TERMO DE CONVÊNIO 100965/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da Tomada de Preços nº 004/2021, foi **homologado e adjudicado** à empresa **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, cujo preço demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 213.066,59

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 15 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio das Pedras – **OBJETO:** Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua João Batista da Silveira – Conjunto Residencial José Angelo Montagnani, Rua Diógenes Manoel Froner – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury, Rua Antonio Dorival Paris – Núcleo Habitacional Monsenhor Cecílio Coury e Rua Archimedes Cortelazzi – Vila Kennedy (TERMO DE CONVÊNIO 100965/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais - **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 004/2021 - Processo Administrativo nº. 4362/2021 - Tornamos público que o objeto da Tomada de Preços nº. 004/2021, foi homologado e adjudicado à empresa Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, valor total de R\$ 213.066,59 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021 – Marcos Buzetto - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 16 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

RELATÓRIO FINAL
CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Silvio Severino, Rua Lino Bianchim, Rua Angelo Domingos Cibin, Rua Rafael Taranto, Rua Victor Taranto, Rua Luis Taranto, Avenida Frederico Henrique Bonassa – todas no Bairro Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano e Rua Ayrton Sypriano – Jardim São Carlos (TERMO DE CONVÊNIO 100964/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Esta Comissão procedeu à abertura e encerramento da Tomada de Preços nº. 005/2021, aberta pelo Executivo Municipal destinado à **contratação de serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Silvio Severino, Rua Lino Bianchim, Rua Angelo Domingos Cibin, Rua Rafael Taranto, Rua Victor Taranto, Rua Luis Taranto, Avenida Frederico Henrique Bonassa – todas no Bairro Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano e Rua Ayrton Sypriano – Jardim São Carlos (TERMO DE CONVÊNIO 100964/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.**

Retiraram o Edital 05 (cinco) empresas do ramo para participarem da presente licitação, estando participando as empresas, **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda e Pontuali Construtora e Engenharia Eireli.**

Após exame das propostas apresentadas pelas empresas participantes, **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda e Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, classificamos as mesmas, tendo em vista ser a licitação que examina, pelo tipo menor preço global, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 398.580,10
2º. Lugar	Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda	R\$ 410.274,63

Do acima exposto, esta Comissão passa às mãos de V.Exa. o Processo relativo à Tomada de Preços nº 005/2021, para a devida apreciação e posterior homologação e adjudicação.

PRESIDENTE: Andréa Teles de Almeida Bigaram

MEMBRO: Ana Cláudia Silva Alves

MEMBRO: Elisabete Rosana Cypriani da Silva

MEMBRO: Silvio Jamil Quinaglia

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 17 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Silvio Severino, Rua Lino Bianchim, Rua Angelo Domingos Cibin, Rua Rafael Taranto, Rua Victor Taranto, Rua Luis Taranto, Avenida Frederico Henrique Bonassa – todas no Bairro Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano e Rua Ayrton Sypriano – Jardim São Carlos (TERMO DE CONVÊNIO 100964/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

O Prefeito do Município de Rio das Pedras, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, através da Comissão Julgadora de Licitações, foram aprovadas e classificadas na Tomada de Preços nº. 005/2021, as empresas **Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda** e **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 398.580,10
2º. Lugar	Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda	R\$ 410.274,63

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 18 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Silvio Severino, Rua Lino Bianchim, Rua Angelo Domingos Cibin, Rua Rafael Taranto, Rua Victor Taranto, Rua Luis Taranto, Avenida Frederico Henrique Bonassa – todas no Bairro Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano e Rua Ayrton Sypriano – Jardim São Carlos (TERMO DE CONVÊNIO 100964/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Após minuciosa análise das propostas apresentadas pelas firmas classificadas que participaram da Tomada de Preços nº. 005/2021, homologo a classificação, efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, a empresa Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, Objeto: **contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Silvio Severino, Rua Lino Bianchim, Rua Angelo Domingos Cibin, Rua Rafael Taranto, Rua Victor Taranto, Rua Luis Taranto, Avenida Frederico Henrique Bonassa – todas no Bairro Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano e Rua Ayrton Sypriano – Jardim São Carlos (TERMO DE CONVÊNIO 100964/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.**

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 398.580,10

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 19 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Silvio Severino, Rua Lino Bianchim, Rua Angelo Domingos Cibin, Rua Rafael Taranto, Rua Victor Taranto, Rua Luis Taranto, Avenida Frederico Henrique Bonassa – todas no Bairro Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano e Rua Ayrton Sypriano – Jardim São Carlos (TERMO DE CONVÊNIO 100964/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Após exame da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 005/2021, acolho a classificação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, e **adjudico** o objeto da Licitação à empresa **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, cujo preço, demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 398.580,10

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 20 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Objeto: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Silvio Severino, Rua Lino Bianchim, Rua Angelo Domingos Cibin, Rua Rafael Taranto, Rua Victor Taranto, Rua Luis Taranto, Avenida Frederico Henrique Bonassa – todas no Bairro Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano e Rua Ayrton Sypriano – Jardim São Carlos (TERMO DE CONVÊNIO 100964/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da Tomada de Preços nº 005/2021, foi **homologado e adjudicado** à empresa **Pontuali Construtora e Engenharia Eireli**, cujo preço demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

	Empresa	Valor Total
1º Lugar	Pontuali Construtora e Engenharia Eireli	R\$ 398.580,10

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 959A

Página 21 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio das Pedras – OBJETO: Contratação de serviços de execução de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Silvio Severino, Rua Lino Bianchim, Rua Angelo Domingos Cibir, Rua Rafael Taranto, Rua Victor Taranto, Rua Luis Taranto, Avenida Frederico Henrique Bonassa – todas no Bairro Núcleo Habitacional Lúcia Taranto Marrano e Rua Ayrton Sypriano – Jardim São Carlos (TERMO DE CONVÊNIO 100964/2021), com regularização do terreno, fornecimento e aplicação do CBUQ, mão de obra, material e equipamentos. Além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento, aplicação imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais - MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 005/2021 - Processo Administrativo nº. 4363/2021 - Tornamos público que o objeto da Tomada de Preços nº. 005/2021, foi homologado e adjudicado à empresa Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, valor total de R\$ 398.580,10 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2021 – Marcos Buzetto - Prefeito.